

PUBLICAÇÃO Nº 078/CMDCA-SP/2020

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna público o extrato de ata da Reunião ordinária do dia 28/09/2020.

Ao vigésimo oitavo dia de Setembro de 2020, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Extraordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiro(a)s de governo:** Juliana Felicidade Armede (SMDHC- Titular), Marcos Saraiva (SME- Titular), Maria Luiza da Silva (SEME - Titular), Ana Carolina Oliveira (SJ - Titular), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Silvia Marchesan (SMADS - Titular), Juliana Mesquita (SMC -Titular), Juliana Nunes (SMS – Titular).

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Carlos Nambu (Titular), Fernando dos Santos Júnior (Titular) , Roberta Sato Bodião (Titular), Liliane Ferreira (Titular), Edilma Suênia de Souza (Titular), Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente).

**Faltas Justificadas:** Flariston Francisco da Silva (Titular), Cleusa de Almeida (Titular) e Andréa Munhoz (Titular).

Participam da reunião munícipes representando conselhos tutelares, e organizações que encaminharam seus e-mails para cadastro na plataforma: Armando Broggi (Força Funcad), José Neto (Coordenador da Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares), Olga (Doutores da Alegria), Roberta Lund ( Maria Helen Drexel), Marcelo Nascimento (APCT), Edson Mineiro (APCT), Valter Junior (IOS) e Tânia Lima (Fundação Travessia).

Pauta:

#### 1.CPR

**Concessão e renovação de registros no CMDCA - Processo SEI nº [6074.2020/0002439-1](#)**

A seguintes organizações aguardam referendo para concessão ou renovação de seus registros:

0045/94	MOVIMENTO COMUNITÁRIO ESTRELA NOVA	01 ANO
---------	--	--------

0185/94	OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO	30/09/2023*
0284/94	INSTITUTO ECUMÊNICO SANTO EXPEDITO	01 ANO
0520/95	INSTITUTO ANCHIETA GRAJAÚ	03 ANOS
0776/98	CASA DA BENEFICÊNCIA SÃO PAULO	03 ANOS
0800/98	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO	01 ANO
0941/02	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARDÍACOS E TRANSPLANTADOS DO CORAÇÃO – CASA DO CORAÇÃO - ACTC	03 ANOS
1024/03	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO EXPEDITO	03 ANOS
1054/03	OBRA SOCIAL DOM BOSCO	30/04/2023*
1083/04	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E À CRIANÇA COM CÂNCER - GRAACC	03 ANOS
1387/08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL	30/09/2023*
1416/08	INSTITUTO KWARAY	01 ANO
1477/09	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÉRGIO GONÇALVES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – INSTITUTO DICA - DICA	01 ANO

1598/10	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL MADRE TERESA DE JESUS	01 ANO
1660/11	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA CARBONE	01 ANO
1792/13	CASA DOS INOCENTES	01 ANO
1906/16	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	01 ANO
1957/16	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE E DE MUTIRANTES FÁBIO CÂNDIDO	01 ANO
2009/16	SOCIEDADE AMIGOS NOVO HORIZONTE	01 ANO
2010/16	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "ERMÍNICA CIRCOSTA" - CDDHCA	01 ANO
2085/17	ASSOCIAÇÃO AMIGA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ACRIA	01 ANO
2139/18	PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA	21/08/2023*
2257/19	INSTITUTO USINA DOS ATOS	03 ANOS
2334/20	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL ZONA NORTE - ASBEN	01 ANO

2335/20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO ÁUREA	01 ANO
2336/20	ORGANIZAÇÃO LIBERTÁRIOS DO CAPÃO REDONDO	01 ANO
2337/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENE CONSTRUIR E SONHAR	01 ANO
2338/20	FÁBRICA DO FUTURO	01 ANO
2339/20	INSTITUTO EDUCACIONAL E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS “CORA CORALINA”	01 ANO
2340/20	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIA VALE VERDE	01 ANO
2341/20	ONG ALERTA CRIANÇA	01 ANO
2342/20	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCER	01 ANO
2343/20	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM MARÍLIA	01 ANO
2344/20	COMUNIDADE CRISTÃ BÍBLICA DE LOUVOR	01 ANO
2345/20	ASSOCIAÇÃO RECANTO VERDE	01 ANO
2346/20	INSTITUTO OLIVEIRA SCHURT	01 ANO
2347/20	ASSOCIAÇÃO CANTINHO ABENÇOADO	01 ANO

**Encaminhamento:** Considerando contemplado o quórum mínimo necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, Maioria Simples, os registros foram aprovados e serão publicados em Diário Oficial do Município. Conselheiro

Carlos Nambu se abstém, considerando que a organização a qual representa consta no rol apresentado.

Considerando o atual estado emergencial do município (Decreto nº 59.283/20) e a Publicação nº 050/CMDCA-SP/2020, que versa sobre a suspensão das atividades presenciais até o final do período de emergência no município, visando também garantir a segurança de todos, a publicação e declaração serão encaminhados por email e servirão como comprovante de renovação e/ou concessão de registro para as organizações.

## **2. Informes sobre as comissões permanentes**

### **2.1 CPR**

Coordenadora Ana Carolina informa que a comissão tem se reunido semanalmente, esforçando-se para garantir a análise de pedidos de concessão, renovação e inscrição atentando-se ao prazo estabelecido, sem atrasos. As resoluções nº 138 e 139/CMDCA-SP/20, que já estão vigentes e foram implementadas administrativamente, sendo prestado todo o suporte necessário às organizações.

### **2.2 CPMA**

Coordenadora Juliana Mesquita informa que a comissão tem se reunido semanalmente, com o objetivo de encaminhar algumas demandas importantes, principalmente de articulação. Está sendo elaborada agenda de reuniões com atores internos e externos ao CMDCA para alinhamentos e esclarecimentos, visando a efetivação de atividades previstas pela comissão.

### **2.3 CPFO**

Vice coordenador Carlos Nambu informa que a CPFO tem se reunido quinzenalmente, realizando, entre outras atividades, a revisão do plano de ação previsto para a comissão, revisão do plano de aplicação e discussão das propostas de resolução tratadas pelo CMDCA, como a alteração do regimento interno.

### **2.4 CPPP**

Vice coordenador Carlos Alberto informa que a CPPP tem se reunido semanalmente, com o objetivo de elaborar os editais temáticos previstos para lançamento ainda em 2020, além do cumprimento de ações previstas no plano de ação da comissão, como a elaboração de um manual de orientação para realização de editais FUMCAD, buscando tornar o processo de elaboração e análise coeso e preciso.

### **2.5 Mesa Diretora**

Vice presidente apresenta que a Mesa Diretora tem se reunido semanalmente para tratar de solicitações realizadas pelas comissões, além de questões de ordem organizacional e acompanhamento dos grupos de trabalho ativos no CMDCA - Violência Letal e Conselhos Tutelares.

### **3. Aprovação do Plano de Ação 2020 - Proposta de trabalho das Comissões - SEI [6074.2020/0003101-0](#)**

É apresentado que o plano de ação foi elaborado pelas comissões permanentes contendo as propostas de trabalho do CMDCA em 2020, sendo um documento orientador das ações do conselho.

**Encaminhamento:** Considerando contemplado o quórum mínimo qualificado necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, houve aprovação unânime pelos quinze conselheiros titulares presentes.

### **4. Apresentação do Relatório FUMCAD - Diretrizes sobre Editais - SEI [6074.2020/0001646-1](#)**

Foi apresentado relatório elaborado dentro de uma iniciativa do plano de ação da CPPP, tendo sido criado a partir da análise dos editais FUMCAD 2016, 2017 e 2019, tornando-se orientador para elaboração de novos certames, de maneira mais atual, direta e clara.

### **5. Inclusão de pauta - Prorrogação de Prazos de Captação para projetos FUMCAD - Edital 2019**

A solicitação foi realizada ao CMDCA pelo movimento Força FUNCAD e após análise, considerando o cenário pandêmico e a crise econômica atual, em que é esperada a diminuição da capacidade de captação de recursos das organizações, os conselheiros presentes deliberaram unanimemente pela prorrogação do prazo de captação dos projetos aprovados no edital FUMCAD 2019 até 29/04/2022, não sendo realizada prorrogação adicional posterior.

Presidente solicita que a CPPP providencie a inclusão em relatório que trata sobre diretrizes para editais, de informações sobre prorrogações de prazo de captação ocorridas nos editais anteriores, além de normativas quanto a prazo para apresentação de propostas, de avaliação pela comissão de editais e captação.

**Encaminhamento:** Será realizada publicação em Diário Oficial pela Secretaria Executiva, além de realizadas as devidas providências pela CPPP.

### **6. Reordenamento da proposta de plano de aplicação do CMDCA**

Em julho foi aprovado o plano de aplicação do CMDCA, contendo a aquisição de testes para detecção de COVID-19 em conselheiros tutelares. No entanto, a compra de testes não foi necessária, tendo em vista que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde aos conselheiros de forma gratuita. Há, então a proposta de reordenamento do valor previsto para execução de duas outras ações previstas no plano: realização de diagnóstico e pesquisa para o CMDCA e aquisição de equipamentos de proteção individual para conselheiros tutelares.

**Encaminhamento:** Considerando contemplado o quórum mínimo qualificado necessário para aprovação, conforme Regimento Interno do CMDCA, houve aprovação unânime pelos quinze conselheiros titulares presentes.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerra a reunião às 13h30, enquanto eu, Anna Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA. A presente reunião foi gravada e o vídeo será disponibilizado posteriormente, garantindo amplo acesso à informação.